



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

OFÍCIO DIVERSOS Nº **987** /2025/DLEG

Uruguaiana, 18 de novembro de 2025.

Ao Senhor
Mario Ikeda
Secretário Estadual de Segurança Pública
Av. Pernambuco, nº 649 – Navegantes
Porto Alegre/RS

Assunto: Solicitação de providências.

Senhor Secretário,

1. Servimo-nos do presente para, em atenção ao Requerimento nº 1.624, do Vereador José Clemente Corrêa da Silva, aprovado pelo Douto Plenário, solicitar a Vossa Senhoria que o efetivo de Policiais Militares seja ampliado, sobretudo nesse período de dezembro a março, para as atividades de policiamento (patrulhamento preventivo e ostensivo), reforçando o contingente existente no município.

2. Uruguaiana é a maior cidade da fronteira oeste do Estado, a principal rota turística para ingresso de turistas do Mercosul no território brasileiro, conta com um dos maiores portos alfandegários da América Latina e, por isso, é fundamental que os efetivos da Brigada Militar seja suficiente para atender as necessidades da população uruguaianense e de pessoas chegam ao nosso município, incluindo ao comércio em geral.

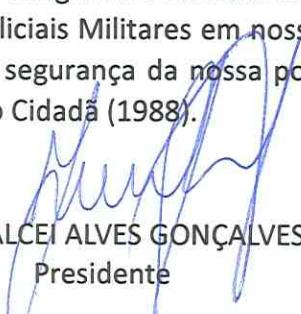
3. Lamentavelmente, o Governo do Estado do Rio Grande do Sul desconsidera que a segurança do município tanto na aduana da cidade pelo ingresso de turistas argentinos/uruguaios dentre outros e, não conta com o efetivo necessário e suficiente para atender toda essa demanda.

4. Além disso, é fundamental que o Governo reconheça a necessidade de aumentar o efetivo para melhor segurança da população uruguaianense, bem como do comércio em geral. Destacamos ainda que segundo dados do “Correio do Povo”, no ano de 2023/2024, em Uruguaiana, ingressaram aproximadamente 850 mil turistas ingressaram no Brasil, através da Ponte Internacional. Outros dados, da Polícia Federal em Uruguaiana, informam que no período de 16 de dezembro de 2024 a 16 de janeiro de 2025, já ingressaram no Brasil, através da cidade de Uruguaiana mais de 300 mil (trezentos mil) turistas.

5. Cabe lembrar ainda que a cidade de Uruguaiana encontra-se distante aproximadamente 80 Km da fronteira da cidade de Bella Unión, Barra do Quaraí, na República Oriental do Uruguai, o que atrai diariamente inúmeros turistas uruguaios ao nosso município.

6. É Fundamental que o Governo do Estado do Rio Grande do Sul considere a importância estratégica do Município de Uruguaiana no cenário estadual e nacional, reconheça a relevância do aumento do efetivo de Policiais Militares em nossa cidade, ampliando as ações de segurança e garantindo efetivamente a segurança da nossa população, em sintonia com o art. 144, “caput”, § 4º e § 5º, da Constituição Cidadã (1988).

Atenciosamente,


Ver. JOALCEI ALVES GONÇALVES
Presidente